



**Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do
Sul Campus Ibirubá
EDITAL Nº 03, 04 DE FEVREIRO DE 2022**

**RESULTADO DO PROCESSO DE TRANSFERÊNCIA INTERNA, EXTERNA E
INGRESSO DE DIPLOMADOS NOS CURSOS SUPERIORES DO IFRS
CAMPUS IBIRUBÁ PARA O PRIMEIRO SEMESTRE LETIVO DE 2022**

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Campus Ibirubá, através do presente edital, torna público o resultado final do processo de transferência interna, externa e ingresso de diplomados nos Cursos de Nível Superior, para ingresso no primeiro semestre letivo de 2022, de acordo com o Edital nº 32, de 28 de dezembro de 2021.

Considerando a ordem de prioridades e respeitando os critérios de desempate para cada curso, a ordem de classificação é a seguinte:

CURSO: AGRONOMIA

APROVADOS:

CLASSIFICADOS	CANDIDATO
1º	Daniela de Ávila da Silva
2º	Claudia Willrich Klein
3º	Daniele Currutia Dornelezes
4º	Airton Fritsch
5º	Günther Luft Cardoso

Suplentes:

SUPLENTE	CANDIDATO
1º suplente	Eunice Portela da Silva
2º suplente	Vanessa Esteris Castioni

CURSO: ENGENHARIA MECÂNICA

APROVADOS:

CLASSIFICADOS	CANDIDATO
1º	Willian Brun

CURSO: CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO
APROVADOS:

CLASSIFICADOS	CANDIDATO
1º	João Paulo Pinheiro Soares
2º	Tais Graminho Haefliger
3º	Taís de Vargas

CURSO: LICENCIATURA EM MATEMÁTICA

CLASSIFICADOS	CANDIDATO
1º	Kellin Letícia Bohrz
2º	Fabianne Maria Minuzzi Duarte
3º	Caren Tidiana Marques dos Santos

Conforme já previsto no Edital nº 32, de 28 de dezembro de 2021, os candidatos **aprovados**, acima relacionados, **deverão comparecer, de preferência nos horários agendados por e-mail**, no Setor de Registros Acadêmicos do IFRS - Campus Ibirubá, Rua Nelsi Ribas Fritsch, nº 1111, Bairro Esperança – Ibirubá/RS, prédio Central, nos dias **nos dias 14, 16 e 18 das 13h30min as 16h30min e nos dias 15 e 17 das 17h às 21h, para efetivar sua matrícula**, apresentando **original e cópia** dos seguintes documentos:

- a) Carteira de Identidade (original e cópia)
 - b) Documento com nº CPF(original e cópia)
 - c) Certificado de Conclusão e Histórico Escolar do Ensino Médio (original e cópia)
 - d) Comprovante de quitação com o Serviço Militar (candidatos do sexo masculino maiores de 18 anos) (original e cópia)
 - e) Documentação enviada no e-mail de inscrição, itens 5 ou 6 (original e cópia)
 - f) Programa de componentes cursados aprovados na universidade de origem (ementas), para alunos que ingressarem por transferência (original e cópia)
 - g) Comprovação de vacinação de ao menos uma dose do imunizante contra a COVID-19, (documento incluído pela Portaria IFRS nº 456/2021) (original e cópia)
- Para solicitar o aproveitamento de estudos, os candidatos classificados deverão encaminhar a documentação de solicitação no dia da matrícula, conforme as orientações que serão enviadas por e-mail.**

- > A matrícula será efetuada pelo estudante ou seu procurador legalmente constituído.
- > Em caso de estudante menor de 18 anos de idade, a matrícula deverá ser efetuada pelos pais ou representante legal, exceto os emancipados legalmente.
- > Quando a matrícula for realizada por procurador, este deverá apresentar procuração simples e o seu documento de identidade (original e cópia), cujo número deverá constar na procuração.

Ibirubá, 04 de fevereiro de 2022

Edimar Manica
Diretor Geral Substituto
Portaria DOU nº 34/2020